



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1696/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 4471/2017

Cubatão, 19 de dezembro de 2017.

Ref.: Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício -e nº 380/2017- tep
Processo nº 733/2017
Indicação nº 314/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às <u>12:00</u> hs <u>22</u> de <u>12</u> de <u>17</u>
POR: <u>gabriel</u>
PROTOCOLO

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, que nos informou o quanto segue:

"encontra-se em tramitação no Departamento de Obras Públicas o Processo administrativo nº 4710/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem, pavimentação e acessibilidade em todas as ruas, vias e logradouros públicos no município de Cubatão. A solicitação encontra-se na programação para atendimento mediante a finalização do procedimento licitatório."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.